



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 677/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 20 de dezembro de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 538/2024**, de autoria de **Vossa Excelência**, que para atendimento da emenda impositiva referente a terapias de pacientes com Transtorno do Espectro Autista, parte do recurso havia sido alocado para o Processo nº 3000/2024 referente a APAE, e o restante foi reservado para aplicação na contratação dos profissionais indicados na emenda (Fisioterapeuta/Fonoaudiólogo/Terapeuta Ocupacional/Psicólogo). Ocorre que o parecer jurídico foi pela impossibilidade de fazer credenciamento e contratação dos profissionais, conforme pode ser verificado no Processo nº 6436/2024.

Sendo assim, o restante da emenda foi destinado ao aditivo contratual com a APAE, de acordo com o Processo 3000/2024.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.12.26 11:25:20 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003400310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.